

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024 - SESAU	
PORTARIA Nº 070/2024 - SEDUC	
PORTARIA Nº 071/2024 - SEDUC	
PORTARIA Nº 072/2024 - SEDUC	



PORTARIA Nº 024/2024 - SESAU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SESAU Nº024/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de licença com vencimento pleiteada pela servidora Eva Alves Simões, por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, prorrogação de licença para acompanhamento no tratamento de saúde em familiar (mãe) da servidora Eva Alves Simões, cargo agente de serviços, matrícula funcional nº240346, lotado na UPA PALAME pelo período de 60 dias, (15/09/2024 a 14/11/2024), conforme previsto no estatuto do servidor Lei 674/2009, Art. 71 e Art. 73, §2º, sem prejuízo de remuneração a quem faz jus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro de 2024.

José Aldemir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 024/2024

José Aldemir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 024/2024

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 070/2024 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPLANADA
CONSTITUÍDO EM 1962

PORTARIA Nº 070 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar da Servidora Noême Morais dos Santos.

A Secretária Municipal de Educação de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 16/09/2024 a 14/11/2024, a servidora Noême Morais dos Santos, professora 20h, matrícula funcional nº 0975, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 16 de setembro de 2024.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 071/2024 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONSTITUÍDO EM 1920 EXISTENTE

PORTARIA Nº 071 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde da
Servidora Ozanita Gonçalves de Jesus.

A Secretária Municipal de Educação de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/08/2024 a 24/10/2024, a servidora Ozanita Gonçalves de Jesus, professora 40 horas, matrícula funcional nº 0157, lotada na Escola Municipalizada Professora Maria de Lourdes de Carvalho Leite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a 26 de agosto de 2024.

Esplanada, 16 de setembro de 2024.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 072/2024 - SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTITUÍDO EM 1993

PORTARIA 072 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal de Educação de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 055, de 29 de outubro de 2021, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor José Luiz Xavier de Souza;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da função pública, além da necessidade de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos oriundos da Portaria nº 001/2024, visando à apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esplanada - BA, 16 de Setembro de 2024.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 294

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500